



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 555, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Altera a Resolução nº 554, de 29 de maio de 2020, que altera provisoriamente e pelo tempo que durar a pandemia do vírus COVID-19, o dia e horário para realização de Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Divinópolis.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou, e eu Vereador Rodrigo Kaboja, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 554 de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A reunião ordinária prevista no inciso I do art.15 da Resolução nº 392, de 23 de dezembro de 2008, será realizada uma vez por semana, toda quarta-feira, às 09:00h, com duração de até 05 (cinco) horas."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de junho de 2020.

Rodrigo Kaboja
Vereador Presidente
Câmara Municipal

Renato Ferreira
Vereador 1º Secretário
Câmara Municipal